

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO N°, DE 2010 (Do Sr. Paulo Henrique Lustosa e outros)**

Requer que sejam convidados os Senhores(as), Márcio Meira, Presidente da FUNAI; Rolf Hackbart, presidente do INCRA; Antônio Paulino da Silva, Prefeito de São Félix do Xingu, PA; Renan Souto, prefeito de Água Azul do Norte, PA; Ângela Maria, representante do PA São Francisco; Vicente Paulo Terêncio Lima, representante da Associação Vale do Cedro; Juscelino Dias Moreira, representante da Associação AGRIPIZAS; José Aparecido Barizon, representante da Vila Taboca; José Gonçalves, presidente da FETAGRI – Região Sul e Norte do Pará; e Adelson da Cruz, presidente da AGRUSEP, para audiência pública a ser realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a finalidade de discutir sobre o PDC 393/2007, que visa sustar os efeitos do Decreto Presidencial que homologou a demarcação administrativa da terra indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., que, com a maior brevidade possível, sejam convidados os Senhores(as), Márcio Meira, Presidente da FUNAI; Rolf Hackbart, presidente do INCRA; Antônio Paulino da Silva, Prefeito de São Félix do Xingu, PA; Renan Souto, prefeito de Água Azul do Norte, PA; Ângela Maria, representante do PA São Francisco; Vicente Paulo Terêncio

Lima, representante da Associação Vale do Cedro; Juscelino Dias Moreira, representante da Associação AGRIPIZAS; José Aparecido Barizon, representante da Vila Taboca; José Gonçalves, presidente da FETAGRI – Região Sul e Norte do Pará; e Adelson da Cruz, presidente da AGRUSEP, para audiência pública a ser realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com a finalidade de discutir sobre o PDC 393/2007, que visa sustar os efeitos do Decreto Presidencial que homologou a demarcação administrativa da terra indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 19 de abril de 2007, o Senhor Presidente da República assinou Decreto pelo qual homologou a demarcação administrativa da terra indígena Apyterewa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará. O ato do Presidente da República deveria ter como objetivo promover o deslinde das terras indígenas, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal, ou seja, as terras de ocupação indígena. No entanto, a alegação dos Desapropriados é que a demarcação causou prejuízos sociais e econômicos na região afetada.

Dentro do contexto acima, o objetivo da audiência pública é a discussão do **PDC 393/2007**, de autoria do nobre deputado Zequinha Marinho, neste sentido é de substancial importância a realização de discussão em sede de Audiência Pública, para apurar a situação específica desta demarcação.

Sala da Comissão, em de de 2010.

**PAULO HENRIQUE LUSTOSA**

Deputado Federal

**PMDB/CE**